



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATO DE SUPERINTENDÊNCIA (SUOPE) N.º 3, de 13/11/2023

O **SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES COMERCIAIS DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB)**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020.

DECIDE:

1. **DESIGNAR** as empregadas abaixo relacionadas para atuarem como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada SEI nº 1 (29308403), celebrado entre a Conab e a SEAB/MDA, e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

a) Waldete Oliveira Cunha - Gerente/Gerencia de Operações Especiais - GEOPE

b) Elouise Calderani Lezo - Assistente de Superintendência/Superintendência de Operações Comerciais - SUOPE

ROGÉRIO WILSON GONÇALVES

Superintendência de Operações Comerciais - SUOPE

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WILSON GONCALVES, Superintendente de Área - Conab**, em 14/11/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32114821** e o código CRC **B251F335**.